

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC – SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 092, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT N° 23196.013777.2014-01 e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 13/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Nível Médio, Eixo Tecnológico "Produção Alimentícia", do IFMT/Campus Rondonópolis.

Art. 2° - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Alimentos

Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia

Nível: Médio Forma: Integrado Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Alimentos

Carga horária total: 3.424 horas

Carga Horária Total das Disciplinas: 3.264 horas Estágio Supervisionado Obrigatório: 160 horas

Periodicidade de Seleção: Anual **Regime de matrícula:** Anual

Tempo de integralização do curso: mínimo 3 anos e máximo 6 anos.

Número de alunos: 35 vagas anuais **Turno de Funcionamento**: Matutino

Início do Curso: 2015/1

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 13 de junho de 2016.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT